

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
República por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de novembro de 2023
Portaria Nº 6832/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150545/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Itupiranga/Pará, Ulianópolis/Pará
PERÍODO(S): 23/11/2023 - 23/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 22 de novembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
República por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de novembro de 2023
Portaria Nº 6933/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150225/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2
MATRÍCULA: 999.2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Tucuruí/Pará
PERÍODO(S): 11/12/2023 - 15/12/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 27 de novembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
República por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2023
Portaria Nº 7067/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151289/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 29/11/2023 - 29/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de dezembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1041890

OUTRAS MATÉRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00000434-2 – MP/1ª PJRP
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Minas Gerais 840, Centro, município de Rondon do Pará/PA.
Portaria Nº 03/2024-MP/1ª PJRP
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado com o fito de acompanhar as medidas de proteção da criança M. C. D. S., 03 meses, filho de L. D. S. atualmente acolhido no Espaço de Acolhimento Renascer, localizado no Município de Rondon do Pará.
1. a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta Portaria no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Rondon do Pará/PA, 08 de fevereiro de 2024.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ Rondon do Pará/PA

Protocolo: 1042209

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00000423-1 – MP/1ª PJRP
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Minas Gerais 840, Centro, município de Rondon do Pará/PA.
Portaria Nº 02/2024-MP/1ª PJRP
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado com o fito de acompanhar políticas públicas para a melhora da estrutura física e o serviço prestado no Espaço de Acolhimento Renascer, localizado no Município de Rondon do Pará, que acolhe crianças e adolescentes dos Municípios de Abel Figueiredo e Rondon do Pará.
1. a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta Portaria no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Rondon do Pará/PA, 08 de fevereiro de 2024.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ Rondon do Pará/PA

Protocolo: 1042203

Extrato da Portaria nº 002/2024-MP/PJO
A Promotoria de Justiça de Ourém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - Portaria nº 002/2024-MP/PJO, SAJ nº 09.2024.00000448-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Morette, nº 155, Centro, Ourém, PA - CEP. 68640-000, Fone: (91) 3467-1220.
Portaria nº 002/2024-MP/PJO
AUTOR: Ministério Público do Estado do Pará – PJ de Ourém
Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposto transporte irregular de cilindros de oxigênio no mesmo veículo utilizado para deslocar pacientes do Município de Ourém.
Luciana Vasconcelos Mazza - Promotora de Justiça titular de Ourém-PA

Protocolo: 1042188

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00000385-4 – MP/1ª PJRP
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Minas Gerais 840, Centro, município de Rondon do Pará/PA.
Portaria Nº 01/2024-MP/1ª PJRP
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado com o fito de acompanhar a implementação de políticas públicas para lotação de equipe interprofissional (psicólogo, assistente social e pedagogo) exclusiva para o Espaço de Acolhimento Renascer, localizado no Município de Rondon do Pará, que acolhe crianças e adolescentes dos Municípios de Abel Figueiredo e Rondon do Pará.
1. a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta Portaria no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Rondon do Pará/PA, 08 de fevereiro de 2024.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ Rondon do Pará/PA

Protocolo: 1042200

Extrato da Portaria nº 002/2024-MP/1ª PJB
A 1ª Promotoria de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório (SAJ n 09.2023.00002747-5) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.
Portaria nº 002/2024-MP/1ªPJB
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: A fim de promover a prestação dos serviços de saúde, consonantes relatados no bojo da Notícia de Fato SAJ 01.2023.00008653-1 que tem como Interessado RICARDO DOS SANTOS AVIS, brasileiro, nascido em 07/12/2005, residente neste município.
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO - Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1042146

EXTRATO DE Portaria Nº 03/2024 - 2ªPJC
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração